A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. João Batista Rodrigues.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão vicentino à Sr. João Batista Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população Vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 29/25
Proc. n.º 178/25